



Câmara dos Deputados

PL 5.108/2005

Autor: Eduardo Cunha

Data da Apresentação: 27/04/2005

Ementa: Estabelece política de organização urbanística e garantia de acessibilidade para deficientes visuais criando a obrigatoriedade da diferenciação de assosalgos próximos aos obstáculos arquitetônicos tais como aparelhos de telefonia pública, também denominado "orelhões", caixas de correio, lixeiras e travessias de via pública.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-5052/2005; Revejo, por oportuno, o despacho aposto ao PL 5052/05, para incluir á Comissão de Desenvolvimento Urbano, que se pronunciará depois da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Publique-se.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 03/05/2005